CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Renato de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Renato de Oliveira.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Eder Lopes Bueno
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao senhor Renato de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Renato de Oliveira, nasceu em Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em 03 de abril de1947, filho de Vicente de Oliveira e Izabel Camargo de Oliveira.

Mudou-se para Ivaiporã no dia 09 de janeiro de 1961 e aqui constituiu família. É casado com Edy Bittencourt de Oliveira, bacharel em direito, com quem possui 4 filhos, sendo eles: João Renato Bittencourt de Oliveira, advogado, Cláudio Edmar Bittencourt de Oliveira, advogado e Gabriel Henrique Bittencourt de Oliveira, Engenheiro agrônomo.

Reside na Avenida Souza Naves, nº 615, nesta cidade. É técnico em contabilidade formado pelo Colégio Comercial Estadual Barão de Mauá, advogado com habilitação específica em criminologia e em direito penal especial, formado pela Faculdade de Direito de Curitiba/PR, da Turma de junho de 1983. Possui Mestrado incompleto pela Faculdade de Direito do Oeste Paulista de Presidente Prudente, São Paulo, com ênfase em Direito Processual Civil.

Entre as atividades públicas o senhor Renato de Oliveira exerceu mandato de Vereador pelo Munícipio de Ivaiporã na legislatura de 01/02/1977 a 01/03/1983. Foi Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã de 1º de fevereiro de 1977 a 1º de fevereiro de 1979. Ocupou o cargo de Tesoureiro do Sindicato Rural Patronal de Ivaiporã/Pr; Advogado da Câmara Municipal de Ivaiporã; Advogado da Câmara Municipal de Lidianópolis; Advogado da Prefeitura Municipal de Arapuã e Advogado da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí.

Exerceu também outras atividades públicas: trabalhou no Tabelionato de Notas de Ivaiporã/ João Maria Rocha; Cartório de Registro Civil/ Altevir Rocha de Andrade e Cartório de Registro Geral de Imóveis de Ivaiporã/ José Pedro de Andrade e Alcebíades Alves.

Outras atividades profissionais exercidas: Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã; Advogado do Sindicato Patronal de Ivaiporã; Advogado da Cooperativa Agropecuária Mista do Vale do Ivaí; Advogado do Banco Nacional; Advogado do Banco do Estado do Paraná; Advogado da Mitra Diocesana de Apucarana no ano de 1993.

Renato de Oliveira é Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado sob nº 11.284, com escritório na Avenida Souza Naves, nº 615, nesta cidade, onde atua juntamente com sua esposa e filhos.

Eder Lopes Bueno
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº06/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Senhor Renato de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº06/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°06/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Senhor Renato de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°06/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°06/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Senhor Renato de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°06/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº06/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Senhor Renato de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº06/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro